



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VALENÇA**
ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 051/2024

Concede Título de Cidadã Valenciano à Sra. LÍBIA DE ARAÚJO PEREIRA.

Autoria: Vereador Helton Vinícius Brandão de Castro

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Valença aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido à **Sra. LÍBIA DE ARAÚJO PEREIRA**, brasileira, nascida na cidade de Gandu, Estado da Bahia, o título de **CIDADÃ VALENCIANA**.

Art. 2º. As despesas da confecção do título, a que se refere o artigo 1º, correrão por conta da Câmara Municipal de Valença, de conformidade às demais previstas em seu orçamento em vigor e o título será entregue ao homenageado na época por ele designado e em acordo com a Presidência desta Câmara.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 25 de setembro de 2024.

BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR
Presidente

CÁSSIO PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente

VALDIR SILVESTRE DOS SANTOS
Secretário

Anexo Provisório